



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL**

MÉDIO

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

6 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTARIO

ERRATA

3. PARECER CEE/BICAMERAL N.º292/2023

APROVADO EM 06/12/2023

Prot.: 21.099.424-6

Data: 27/09/2023

Int.: Colégio Estadual Barão de Antonina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Rio Negro

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com início no primeiro semestre de 2024 e de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, de forma excepcional, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Parecer favorável. Prazos de autorização e de reconhecimento para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados nos quadros indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 10/2021 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

João Carlos Gomes
Presidente